

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº de referência PSMI/SPM/UCP/001/2024/001/az

Introduction

O Projeto de Fortalecimento da Prestação de Serviços de Saúde Materno-Infantil (PSMI) lança o presente Anúncio de Manifestação de Interesse no âmbito da actualização da suabase de dados de Prestadores/Fornecedores /Empreendedores/Consultores (firmas e individuais). O presente anúncio está aberto a todos os Prestadores/Fornecedores /Empreendedores/Consultores (firmas e individuais) elegíveis qualquer que seja a sua proveniência e que tenham as capacidades técnicas e financeiras consideradas aceitáveis para o fornecimento de bens, obras, serviços para além de serviços de consultor e prestações intelectuais. Durante anúncios específicos/solicitação de ofertas/solicitação de propostas /solicitação de CV relativos aos sectores de actividades descritos em seguida, a PSMI poderá convidar toda ou uma parte da lista de candidatos certificados de uma determinada área a apresentar as suas propostas. A inscrição na lista de candidatos certificados não representa um compromisso jurídico resultando em uma obrigação da parte da PSMI de convidar um ou vários candidatos inscritos e muito menos de atribuir um contrato.

Áreas de actividades

As áreas de actividade identificadas são:

F. Fornecedores de Serviços, bens e mobiliários

- F1 :Serviço de trânsito;
- F2 :Serviços de assistência ;
- F3 :Serviços de agências de viagens aéreas ;
- F4 :Serviços de catering e de restauração;
- F5 :Hotéis, alojamento, salas de reunião ;
- F6 :Oficinas de manutenção e/ou reparação de veículos ;
- F7 :Serviços de seguros e de corretagem de seguros ;
- F8 :Provedor de serviços de Internet;
- F9 :Serviço de impressão e de serigrafia (impressão de brochuras, boletins informativos, cartazes, reproduções e fotocópias, impressão em T-shirts e faixas, cartões de visita e folhetos, etc.).
- F10 :Serviço de aluguer de veículos ;
- F11 :Fornecimento de peças sobressalentes para veículos (filtros, pneus, baterias, lubrificantes, etc.)
- F12 :Material de escritório e consumíveis ;
- F13 :Fornecimento/venda de produtos de limpeza/manutenção;
- F14 :Fornecimento de equipamentos de refrigeração (aparelhos de ar condicionado split, frigoríficos, etc.),
- F15 :Fornecimento de mobiliário de escritório (cadeiras, secretárias, mesas, etc.);
- F16 :Fornecimento de material e equipamento informático
- F17 :Fornecimento de consumíveis informáticos (tinta e outros);

- F18 :Fornecimento de equipamentos e materiais médicos e biomédicos tendo em conta a proteção;
- F19 :Fornecimento de material de consumo médico e biomédico tendo em conta a proteção;
- F20 :Fornecimento de vestuário de alta costura (uniformes e outro vestuário);
- F21 :Aquisição de material circulante
- F22 :Aquisição de medicamentos
- F23 :Serviço de manutenção e reparação do edifício da UCP
- F24 :Serviço de pintura da UCP
- F25 :Serviço de manutenção e reparação de ar condicionado
- F26 :Serviço de manutenção e reparação de fotocopiadoras
- F27 :Outros serviços e bens

P. Prestadores de Serviços intelectuais

- P1 :Serviço de formação/desenvolvimento de competências
- P2 :Serviços de tradução/interpretação em francês, inglês e português;
- P3 :Serviços de arquivo de documentos
- P4 :Serviços de consultoria em arquitetura, engenharia, conceção e construção;
- P5 : Serviço de assistência à proteção social e ambiental
- P6 :Serviços de agência de comunicação e de imprensa (escrita, áudio e visual);
- P7 :Serviços de formação e de consultoria em matéria de saúde sexual e reprodutiva
- P8: Serviços de formação e de aconselhamento no domínio da saúde materna e infantil
- P9 :Consultoria informática (empresa ou indivíduo) (apoio e manutenção)
- P10 :Consultor informático (empresa ou pessoa) (desenvolvimento de aplicações)
- P11 :Consultor informático (empresa ou pessoa singular) (rede e segurança)
- P12 :Consultor de auditoria financeira
- P13 :Elaboração de planos estratégicos/projectos/programas
- P14 :Avaliação de projectos/programas/planos estratégicos;
- P15 :Serviços notariais
- P16 :Serviço de oficial de justiça
- P17 :Desenvolvimento e implementação de bases de dados para dados
- P18 :Outros serviços

T. Trabalhos

- T1: Obras de remodelação/renovação (impermeabilização, repintura, etc.) de edifícios;
- T2: Construção de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- T3: Outros trabalhos

Dossiê constituente da demanda de certificação para os Prestadores/ Fornecedores/Consultores que são firmas ou empresas:

- Uma carta de candidatura indicando claramente o(s) número(s) [Fx, Px ou Tx] e o(s) título(s) do(s) domínio(s) escolhido(s). NB: Uma carta de candidatura que não mencione o(s) domínio(s) de atividade [Fx ou Px ou Tx] será pura e simplesmente rejeitada.
- Um extracto de Registo Comercial ou Alvara (apenas os ficheiros doc/docx, PDF ou imagem com tamanho máximo de 1Mo são aceitáveis);
- Uma carta de apresentação da estrutura (apenas os ficheiros doc/docx, PDF ou imagem com tamanho máximo de 1Mo são aceitáveis);

- Uma cópia do documento do número de identificação fiscal ou NIF (apenas os ficheiros doc/docx, PDF ou imagem com tamanho máximo de 1Mo são aceitáveis);
- Cópias de provas de experiências anteriores, atestação de conclusão bem-sucedida, contratos ou PV de recepção (pode-se anexar até 5 ficheiros doc/docx ou PDF com tamanho máximo de 1Mo cada).

Para consultores ou prestadores individuais:

- Uma carta de pedido de aprovação indicando o(s) número(s) e o(s) título(s) do(s) domínio(s) [Fx, Px ou Tx] escolhido(s).

NB: Uma carta de pedido que não inclua o(s) domínio(s) de atividade [Fx, Px ou Tx] será simplesmente rejeitada.

- Curriculum Vitae detalhado (apenas os ficheiros doc/docx, PDF ou imagem com tamanho máximo de 1Mo são aceitáveis);
- Uma cópia do documento do número de identificação fiscal (NIF) (apenas os ficheiros doc/docx, PDF ou imagem com tamanho máximo de 1Mo são aceitáveis);
- Cópias de provas de experiências anteriores, atestação de conclusão bem-sucedida, contratos ou PV de recepção (pode-se anexar até 5 ficheiros doc/docx ou PDF com tamanho máximo de 1Mo cada);

Pedido de informações complementares e apresentação de pedidos de aprovação

Os prestadores de serviços/fornecedores/contratantes/empresas de consultoria ou indivíduos interessados podem obter mais informações de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 GMT em: procurement@ucp-saude.org com uma cópia para marimenezes21@ucp-saude.org, azonou@ucp-saude.org e kufuma.zamora@ucp-saude.org

Podem igualmente descarregar o presente AMI do sítio web da PSMI no seguinte endereço: <https://ucp-saude.org/manifestations-dinteret/>

Os pedidos de aprovação devem ser apresentados pelos candidatos através do seguinte endereço: procurement@ucp-saude.org ou **Projeto de Fortalecimento da Prestação de Serviços de Saúde Materno-Infantil (PSMI), Av. Domingos Ramos – Ao lado da Câmara Municipal de Bissau por depósito físico junto do Assistente Administrativo e Financeiro.**

O prazo para a receção dos pedidos é 17 de janeiro de 2025 às 12 horas GMT.

A PSMI reserva-se o direito de analisar as candidaturas recebidas antes de elaborar a lista dos fornecedores/prestadores/contratantes/consultores aprovados.

A Coordenadora


Marilene G. Menezes D'Alva

